

## SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO Nº 09/2022

*Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Programa e Rateio nº 09/2022, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID e o município de Luís Eduardo Magalhães, em 02 de maio de 2022.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato de Rateio nº 09/2022, que visa regular o apoio e custeio da equipe técnica do CONSID na implantação e coordenação do serviço de inspeção municipal (S.I.M) no âmbito do município subscrito, nos termos da respectiva legislação local e outras que tratam da matéria. O referido contrato foi celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, entidade pública, localizada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18 neste ato representada por seu Presidente o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, Presidente do Consid, inscrito no CPF: nº 207.067.153-49 e do outro lado o município de **LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede na prefeitura municipal de Luis Eduardo Magalhães, situada na Rua José Ramos de Anchieta, 40 - Lot - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.214.419/0001-05, através do Prefeito municipal Sr. ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR, portador do RG 1342764935 SSP/BA, CPF 04393017501, residente no mesmo município.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o da execução dos serviços, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, período pelo qual os serviços deverão permanecer sendo prestados regularmente ao CONSID.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO DO TERMO ADITIVO

Por tratar-se de um serviço continuado, o valor a ser repassado ao Consórcio segue os mesmos moldes do contrato supramencionado, conforme tabela a seguir:

Município	População	Rateio Per Capita Mensal	Valor mensal R\$	Total anual R\$
				2023
Luis Eduardo Magalhães	108.271	R\$ 0,067	R\$ 7.255,00	R\$ 87.060,00

Os valores supramencionados deverão ser repassados para a conta informada no Contrato nº 09/2022 até o dia 10 de cada mês, tendo início no mês de janeiro de 2024 e término em dezembro de 2024.



## CLÁUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barreiras, 18 de dezembro de 2023.

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DO  
OESTE DA  
BAHIA 15954809000118

Assinado de forma digital por  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
DO OESTE DA  
BAHIA 15954809000118  
Dados: 2023.12.18 14:51:32  
-03'00"

José Benedito Rocha Aragão  
Presidente  
CONSID

Ondumar Ferreira Borges Junior  
Prefeito municipal  
Luis Eduardo Magalhães

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G.:

Nome:

R.G.: